



## RESOLUÇÃO Nº. 003 – CONSU/2016

Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2015 da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, Professor **ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

o inciso XII do artigo 4º do Decreto nº. 43.586, de 15/09/2003;

o Parecer nº 001/2016 do Conselho Curador, que recomenda a aprovação da Prestação de Contas da Unimontes relativa ao Exercício de 2015;

o Parecer nº 001/2016 da Comissão de Finanças, deste Conselho Universitário, favorável à aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2015;

a aprovação do Relatório: Síntese dos Resultados e da Execução Orçamentária e Financeira – janeiro 2015 a dezembro 2015 –, pelo Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 30 de março de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas do Exercício de 2015 da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 30 de março de 2016.

*Professor Antônio Alvimar Souza*

REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO